



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. ARMÉNIO LANÇA

***PROJETO EDUCATIVO
2023-2027***

***Construir no presente para moldar o futuro:
fomentando a diferença, a inovação e o respeito.***

***Aprovado em Conselho Pedagógico a 13/02/2025
Aprovado pelo Conselho Geral a 27/03/2025***



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
1. CONTEXTUALIZAÇÃO FÍSICA E SOCIOECONÓMICA DA REGIÃO E DO AGRUPAMENTO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. ARMÉNIO LANÇA	5
2.1. O AGRUPAMENTO	5
2.2. PARQUE ESCOLAR	5
2.3. OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA	5
2.4. CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS E ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS	6
2.5. PARCERIAS E PROTOCOLOS	7
2.6. ÁREAS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA PRIORITÁRIAS	8
2.7. POPULAÇÃO ESCOLAR	8
CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOLAR	8
2.8. RECURSOS HUMANOS	8
2.8.1. Pessoal Docente e Não Docente	8
2.8.2. Associação de Pais e Encarregados de Educação	8
2.9. RECURSOS FINANCEIROS	8
2.9.1. Ação Social Escolar	8
2.10. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO	9
2.11. PROJETOS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO	9
2.11.1 Plano de Ação TEIP 2024-2027	9
2.11.2 Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva – EMAEI	12
2.11.3 Medidas de suporte à Aprendizagem e à Inclusão	12
2.11.4 Centro de Apoio à Aprendizagem – CAA	13
2.11.5 Gabinete de Estudo	13
2.11.6 Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)	14
2.11.7 Terapia Ocupacional	14
2.11.8 Apoio Educativo	14
2.11.9 Apoio Tutorial Específico	15
2.11.10 EECE-Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	15
2.11.11 PADDE - Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola	16
2.11.12 Laboratório de Aprendizagem	16
2.11.13 Clube De Ciência Viva	17
2.11.14 Bibliotecas Escolares	17
2.11.15 Projeto Eco-Escolas	18
2.11.16 Escola Azul	18
2.11.17 Projeto de Educação para a Saúde	18
2.11.18 Projeto do Desporto Escolar	18
2.11.19 Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo	19
2.11.20 Projeto - Rádio Escola	19
2.11.21 Clube Europeu “De todos Para Todos”	20
2.12. ARTICULAÇÃO CURRICULAR E COOPERAÇÃO	20
2.12.1. Articulação e Cooperação entre escolas	20
2.12.2. Estratégias de Articulação Curricular	21
2.12.3. Articulação com a Comunidade / Meio/ Parceiros	21



2.12.4. Envolvimento parental	21
2.13. SUPERVISÃO PEDAGÓGICA/ACOMPANHAMENTO DA PRÁTICA LETIVA	22
2.14. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	22
2.15. TAXAS DE SUCESSO E CONCLUSÃO 2022-2023	22
3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES	23
3.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES	23
3.1.1 Missão	23
3.1.2 Visão	24
3.1.3 Valores	24
4. DIAGNOSE DO AGRUPAMENTO	25
4.1 ÁREAS DE MELHORIA/EIXOS	25
EIXO 1 – RESULTADOS ESCOLARES E AMBIENTE EDUCATIVO/ESCOLA PARA TODOS	26
EIXO 2 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO	26
EIXO 3 – LIDERANÇA E GESTÃO	27
EIXO 4 – AUTOAVALIAÇÃO	27
5. DIVULGAÇÃO	27
5.1. AVALIAÇÃO	28
5.2. VIGÊNCIA	28
ANEXOS	29
Anexo I - Desenho Curricular	29
Anexo II - Critérios para a constituição de turmas	33
Anexo III- Elaboração de horários das turmas/alunos	37
Anexo IV - Critérios para distribuição de serviço letivo	39
Anexo V - Dados referentes aos diferentes Anos Letivos	40
ANO LETIVO 2023/2024	40
ANO LETIVO 2024/2025	43
7. BIBLIOGRAFIA	46



INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança é o documento estratégico de orientação pedagógica da escola e nasce do exercício da participação e do compromisso assumido por diferentes atores da comunidade – professores, alunos, pais e encarregados de educação, não docentes e representantes da comunidade.

Após a análise do relatório de autoavaliação, por parte do Conselho Pedagógico, do Conselho Geral, da Associação de pais, apresentam-se como eixos prioritários os Resultados; Participação e Envolvimento da Comunidade Educativa; Promoção de competências para a vida.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO FÍSICA E SOCIOECONÓMICA DA REGIÃO E DO AGRUPAMENTO

Alvalade é uma freguesia do concelho de Santiago do Cacém com uma área geográfica de 161,12 km² que está situada no planalto que separa o vale do Sado do vale de Campilhas. Pode-se chegar a Alvalade saindo do IC1 (ligação entre Lisboa e o Algarve) junto da Mimosa. Pertencem a Alvalade os lugares do Carapetal, Daroeira, Conqueiros, Mimosa, Vale de Lobo, Borbolegas, Fontainhas e outros pequenos pontos habitados. No entanto, este Agrupamento de Escolas serve alunos que habitam em áreas geográficas pertencentes a outras freguesias limítrofes como Ermidas-Sado, São Domingos e Vale de Água.

Atualmente, segundo os censos 2021, a freguesia tem 1802 habitantes tendo-se registado um decréscimo de 14% relativamente aos últimos censos. Confirma-se assim a desertificação da região que tem uma parte da população envelhecida com rendimentos associados a pensões e outra dedicada ao trabalho rural, pequeno comércio, indústria e prestação de serviços.

A pró-atividade da comunidade é uma mais-valia altamente relevante, havendo grande mobilização por parte da população na concretização de atividades e eventos.

O Agrupamento pretende acompanhar o esforço da comunidade local que tem vindo a recuperar espaços culturais associados à relevância histórica da região por forma a enriquecer e estimular o gosto e interesse pela cultura.



2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. ARMÉNIO LANÇA

2.1. O AGRUPAMENTO

Localizado no concelho de Santiago do Cacém, o Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado, constituído em 2000, passou a partir de 2012 a designar-se “Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança”, em homenagem ao anterior Presidente do Conselho Executivo e patrono deste agrupamento.

2.2. PARQUE ESCOLAR

Com sede na Escola Básica Prof. Arménio Lança de Alvalade do Sado onde está instalada uma Biblioteca Escolar, o Agrupamento integra os seguintes estabelecimentos de ensino:

- Escola Básica de Ermidas-Sado (com Biblioteca Escolar)
- Jardim de Infância de Ermidas-Sado
- Escola Básica de S. Domingos da Serra com Jardim de Infância
- Escola Básica de Vale de Água com Jardim de Infância

Os estabelecimentos de ensino encontram-se distribuídos pelas freguesias de Alvalade do Sado, Ermidas-Sado (que dista cerca de 10 km da sede), União de Freguesias de S. Domingos e Vale de Água, em que a Escola Básica de S. Domingos dista cerca de 15 Km da sede do Agrupamento e a de Vale de Água que se encontra a cerca de 22 Km.

2.3. OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA

PRÉ-ESCOLAR

- Educação Pré-escolar, com a Componente de Apoio à Família

ENSINO BÁSICO REGULAR

- 1º Ciclo: 1º, 2º, 3º e 4º anos – currículo regular, com Atividades de Enriquecimento Curricular de entre as seguintes áreas (Atividades Lúdicas Expressivas, Ciências Experimentais, Educação Física)
- 2º Ciclo: 5º e 6º anos - currículo regular
- 3º Ciclo: 7º, 8º e 9º anos – currículo regular



OUTRAS OFERTAS

- Línguas estrangeiras no 3º ciclo: Inglês e Francês
- Português Língua Não Materna (PLNM) em regime de apoio no 1.º, 2º e 3º ciclos
- Oferta de Escola (7º e 8º anos): Complemento à Educação Artística - disciplinas de Educação

Tecnológica e ou outra na área artística como Educação Musical, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

- Apoio ao Estudo (1º ciclo).
- Tutorias.
- Apoios específicos disciplinares.
- Apoios em contexto de sala de aula ou coadjuvação, dependentes dos recursos humanos.

O desenho curricular e a distribuição da carga horária da oferta formativa do Agrupamento, bem como o respetivo enquadramento, encontram-se em anexo. ([Anexo I](#)).

2.4. CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS E ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

Respeitando os princípios de equidade, máximo efeito e boa gestão dos recursos humanos e materiais existentes e de acordo com a legislação em vigor, na constituição das turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica. Neste processo, deverá ser acutelada a continuidade dos grupos do pré-escolar, das turmas do primeiro, segundo e terceiro ciclos, salvo nos casos em que, por mudança de ano/ciclo, por escolha da disciplina de opção de língua estrangeira II ou de opção da disciplina de Complemento à Educação Artística ou nos casos devidamente fundamentados em reunião de conselho de docentes ou conselho de turma, se considere benéfica a alteração do grupo/turma. Para além disso, deverão ser consideradas as informações emanadas das reuniões de articulação entre ciclos, das reuniões de conselho de docentes e de conselhos de turma.

É considerada a heterogeneidade das crianças e jovens. Ouvido o conselho pedagógico, podem ser atendidos outros critérios. Estes critérios são pormenorizadamente apresentados no [Anexo II](#).

No que respeita à elaboração de horários, as suas diretrizes encontram-se discriminadas no [Anexo III](#), sendo ainda tido em conta os critérios para a distribuição do serviço letivo que podem ser consultados no [Anexo IV](#).

2.5. PARCERIAS E PROTOCOLOS

● O Agrupamento tem uma Associação de Pais e Encarregados de Educação, com a qual tem existido uma cultura de cooperação. O Agrupamento mantém os seguintes protocolos/parcerias:

- Município de Santiago do Cacém
- Junta de Freguesia de Alvalade
- Junta de Freguesia de Ermidas-Sado
- União das Freguesias de S. Domingos e Vale de Água
- Bibliotecas Municipais de Santiago do Cacém e de Santo André
- CA-Crédito Agrícola da Costa Azul – Alvalade do Sado
- Fundação Caixa Agrícola Costa Azul
- CERCISIAGO- Cooperativa de educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Santiago do Cacém
- CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santiago do Cacém
- Escola Segura
- Proteção Civil de Santiago do Cacém
- Centros de Saúde de Santiago do Cacém / Extensões de Saúde de Alvalade do Sado, Ermidas-Sado e São Domingos
- Casa do Povo de Alvalade
- Casa do Povo de S. Domingos – valências dos Centros de Dia de S. Domingos e de Vale de Água
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade
- Associação Cultural “Amigos de Alvalade”
- CFAE do Alentejo Litoral – Escola Secundária Poeta Al Berto - Sines, Santiago do Cacém
- Rede Social do Concelho de Santiago do Cacém
- Futebol Clube Alvaladense
- Vitória Futebol Clube Ermidense
- Centro de Formação do Sindicato Democrático dos Professores do Sul
- Ambilital
- ETLA - Escola Tecnológica do Litoral Alentejano



2.6. ÁREAS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA PRIORITÁRIAS

O Agrupamento continuará em estreita colaboração com o Centro de Formação do Alentejo Litoral a divulgar e promover junto dos docentes e não docentes do Agrupamento as ações disponibilizadas, assim como solicitará a realização de outras que se venham a justificar.

2.7. POPULAÇÃO ESCOLAR

Os dados referentes à população escolar constam no [Anexo V](#) e subsequentes atualizações.

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOLAR

Os dados referentes à caracterização da população escolar constam no [Anexo V](#) e subsequentes atualizações.

Nos anos subsequentes à redação deste documento proceder-se-á à atualização deste campo, registando-se em anexos os novos dados referentes a esses anos.

2.8. RECURSOS HUMANOS

2.8.1. Pessoal Docente e Não Docente

Os dados referentes ao pessoal docente e não docente constam no [Anexo V](#) e subsequentes atualizações.

2.8.2. Associação de Pais e Encarregados de Educação

O Agrupamento possui uma Associação de Pais e Encarregados de Educação que se tem pautado por uma participação dinâmica e cooperante, dando importantes contributos para a melhoria do funcionamento do Agrupamento. Têm sido realizadas reuniões, em cada ano letivo, entre a Direção, a Direção da Associação de Pais e os Representantes dos Encarregados de Educação, sendo debatidos problemas inerentes à escola. Os Representantes são incentivados a reunir com outros Encarregados de Educação de modo a auscultar opiniões e a propor melhorias.

2.9. RECURSOS FINANCEIROS

2.9.1. Ação Social Escolar

A **Ação Social Escolar** (ASE) é uma medida de apoio que comparticipa despesas **escolares** de alunos pertencentes a famílias com mais baixos recursos. Combater a exclusão **social** e o abandono **escolar** e



promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino são os principais objetivos da **Ação Social Escolar**. A percentagem de alunos subsidiados constam do [Anexo V](#) e subsequentes atualizações.

2.10. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO

Face às particularidades deste agrupamento, foram identificadas as áreas de intervenção prioritárias:

- 1- RESULTADOS ESCOLARES E AMBIENTE EDUCATIVO/ESCOLA PARA TODOS;
- 2- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO;
- 3- LIDERANÇA E GESTÃO;
- 4- AUTOAVALIAÇÃO.

Estas têm em conta os recursos e as problemáticas diagnosticadas, estabelecendo-se a partir das mesmas os objetivos de intervenção, suas metas e estratégias.

2.11. PROJETOS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

2.11.1 Plano de Ação TEIP 2024-2027

A 16 de julho de 2024 foi homologada pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação a Candidatura TEIP, a qual foi operacionalizada através de um Plano de Ação TEIP, aprovado em Conselho Pedagógico a 23 de outubro de 2024, o qual visa implementar medidas educativas com vista à promoção do sucesso escolar, fomentando o respeito e a diferenciação pedagógica, bem como a consolidação de boas práticas e a inovação, missão assumida neste Projeto Educativo.

O referido Plano de Ação permitiu identificar as principais áreas de intervenção prioritária e delinear ações estratégicas e metas que pretendem colmatar as problemáticas identificadas no agrupamento.

Deste modo, foram delineadas no Plano de Ação as seguintes ações estratégicas de intervenção:

- “+ Sucesso e qualidade” – cujo objetivo consiste na diminuição das taxas de insucesso escolar (ao nível da avaliação interna e externa) e melhoria da qualidade do sucesso.
- “Fomentar a diferenciação, a equidade e a inclusão” – tem por objetivo a promoção de dinâmicas pedagógicas alicerçadas no trabalho de equipa, o envolvimento dos alunos e suas famílias nos processos de decisão e a promoção de parcerias que permitam a diversificação da oferta educativa.
- “Escola Positiva” – visa a prevenção do abandono escolar, do absentismo e da indisciplina, através de um exercício de cidadania plena dos jovens para a melhoria da comunidade onde estão inseridos.
- “Escola em Transição” – tem por objetivo o desenvolvimento de atividades, internas ou com recurso a parcerias externas, para dar resposta às necessidades e interesses dos alunos, promovendo o trabalho



interdisciplinar e a partilha de práticas pedagógico-didáticas inovadoras, bem como garantir a capacitação do pessoal docente e não docente.

- “Comunicação e Partilha” – visa consolidar e privilegiar o acesso à informação e à comunicação por meio digital de toda a comunidade educativa.
- “A Escola ao Serviço da Comunidade” – tem por objetivo o envolvimento das famílias na vida do agrupamento, promovendo ações abertas à comunidade e estabelecendo parcerias com vista à mobilização de recursos das escolas e da comunidade e à superação de assimetrias sociais.
- “+Família, + Sucesso” – pretende melhorar a participação das famílias no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos, nomeadamente em atividades promovidas pelo Agrupamento e em todos os mecanismos de avaliação.

O Plano de Ação agrega alguns projetos e iniciativas em implementação ou a implementar, a saber:

. **Magia do Brincar: Jogar, aprender e crescer**, que visa:

- fomentar o respeito e a diferenciação pedagógica, bem como a consolidação de boas práticas e a inovação, visando encontrar soluções que venham a ter um impacto positivo na vida académica, pessoal e socioemocional das nossas crianças e dos nossos alunos, promovendo uma educação inclusiva e uma cidadania ativa;
- colocar os alunos no centro da aprendizagem, diminuindo desigualdades e valorizando o trabalho colaborativo, a partilha de conhecimento e soluções, respeitando sempre a identidade, a opinião e a cultura de todos os membros da comunidade educativa;
- promover a gestão de conflitos, minorando a indisciplina numa escola que se quer de todos e para todos, contribuindo assim para a promoção do sucesso e para o desenvolvimento global das crianças e dos alunos, sobretudo após a proibição de uso de telemóveis nos intervalos;

. **Plano Eco-Impacto**, que pretende desenvolver um conjunto de medidas para promover um ambiente sustentável, que reflita o nosso compromisso em mudar hábitos na comunidade educativa, pressupondo que essas práticas sejam replicadas na comunidade envolvente.

Estas medidas visam ainda integrar práticas sustentáveis no dia-a-dia do Agrupamento, fomentando atitudes e valores que contribuam para um futuro mais equilibrado e sustentável. Através de ações concretas como a redução do consumo de recursos, a gestão adequada de resíduos e a valorização da biodiversidade, pretendemos transformar esta instituição num exemplo vivo de respeito ambiental e inovação.

Com o envolvimento da comunidade educativa e suas famílias, pretendemos também criar uma cultura de responsabilidade ambiental, onde cada ação contribua para um impacto positivo no planeta, inspirando a



comunidade escolar a ser agente de mudança e a construir um legado sustentável para as próximas gerações.

A par deste plano, o Agrupamento já integra a rede Eco-Escolas que também dinamiza atividades no âmbito do Programa Escola Azul.

Do plano de atividades do Agrupamento já constam ações diversificadas no que respeita à preservação ambiental.

Ao nível organizacional/administrativo, são envidados esforços e são implementadas práticas que permitem a redução de desperdícios;

. **Dar voz aos alunos**, esta iniciativa pretende, como o próprio nome indica, valorizar a participação e o contributo dos alunos na consecução de atividades, tais como, torneios, participações em eventos e recolha de sugestões de melhoria do espaço escolar e sua funcionalidade.

. **Quem és tu** - atividade em sala de aula, sendo o público alvo os alunos da turma B do oitavo ano, com o objetivo de melhorar a integração dos alunos estrangeiros;

. **Projeto "Avô"** - momentos de convivência intergeracional, numa parceria profícua entre o Agrupamento e a Casa do Povo nas valências do Centro de Dia e da ERPI.

. **Ser Grande** - acompanhamento do trabalho individual dos alunos, nomeadamente trabalhos de casa ou outros, numa articulação entre os Diretores de Turma, a coordenadora do Gabinete de Estudo e a psicóloga;

. **Penso logo Existo** - Este será desenvolvido com o intuito de mostrar aos alunos vivências do mundo real, de forma a elevar a sua cultura geral e fazê-los refletir sobre as temáticas;

. **Plantar Sorrisos** - momentos de convivência intergeracional, no âmbito da sustentabilidade, reativando assim o projeto Bio-Horta e alargando-o aos utentes do Centro de Dia, que transmitirão saberes e plantarão também eles um espaço verde.

. **Escola sem Bullying, Escola sem Violência** - Este plano de ação foi criado para abordar e eliminar práticas de Bullying e violência na escola, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor para todos os(as) seus(suas) alunos(as).

Reconhecendo que a violência escolar é um problema sério que afeta o desenvolvimento académico e emocional dos(as) discentes, a nossa missão é implementar estratégias eficazes que promovam o respeito mútuo, a inclusão e a resolução pacífica de conflitos.

2.11.2 Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva – EMAEI

O Decreto-lei n.º 54/2018 de 06 de julho, estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

A EMAEI desempenha um papel fundamental na identificação das medidas de suporte mais adequadas a cada aluno, assim como no acompanhamento e monitorização da eficácia da sua aplicação. Nesta equipa, têm assento elementos permanentes conhecedores da organização da escola, e elementos variáveis nos quais se incluem todos os profissionais que intervêm com o aluno, salientando-se a participação dos pais ou encarregados de educação, cujo envolvimento em tudo o que respeite à educação dos seus filhos ou educandos se consigna como um direito e um dever.

A EMAEI articula com a equipa de autoavaliação, para que no relatório anual sejam apresentados os resultados relativos à monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.

2.11.3 Medidas de suporte à Aprendizagem e à Inclusão

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão pretendem garantir a todos os alunos a equidade e a igualdade de oportunidades de acesso ao currículo, de frequência e de progressão no sistema educativo, independentemente das modalidades e percursos de educação e formação.

As medidas propostas estão enquadradas numa abordagem multinível consubstanciada em medidas universais, seletivas e adicionais. A determinação das mesmas segue procedimentos específicos de tomada de decisão, baseada nos dados ou evidências, com enfoque em dimensões pedagógicas e curriculares, e numa lógica de corresponsabilização dos diferentes intervenientes. Uma das características deste modelo é a organização por níveis de intervenção. Estes níveis variam em termos do tipo, intensidade e frequência das intervenções e são determinados em função da resposta dos alunos às mesmas.

A mobilização de medidas de diferente nível é decidida ao longo do percurso escolar do aluno, em função das suas necessidades educativas e podem ser aplicadas simultaneamente.

A definição das medidas a implementar é efetuada com base em evidências decorrentes da monitorização, da avaliação sistemáticas e da eficácia das medidas na resposta às necessidades de cada criança ou aluno.

A definição das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão é realizada pelos docentes, ouvidos os pais ou encarregados de educação e outros técnicos que intervêm diretamente com o aluno.



2.11.4 Centro de Apoio à Aprendizagem – CAA

O CAA insere-se no quadro de autonomia das escolas e constitui uma estrutura de apoio da escola, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. A ação educativa desenvolvida neste centro é uma resposta complementar da que é realizada na turma de pertença dos alunos abrangidos pelas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão - Universais; Seletivas e Adicionais - convocando a intervenção de todos os agentes educativos, nomeadamente os docentes de educação especial, como dinamizadores, articuladores e especialistas.

O CAA enquanto recurso organizacional, insere-se no contínuo de respostas educativas disponibilizadas pela escola e os seus espaços físicos são organizados por zonas, definidas em função do tipo de trabalho, do tipo de recursos e, eventualmente, das áreas científicas, onde será possível atender a pequenos grupos ou a alunos individualmente.

Na escola sede, Escola Básica Prof. Arménio Lança, o CAA situa-se em diferentes espaços escolares. São eles: as salas de trabalho B13; as diversas salas de aula para trabalho individualizado (extração de alunos) no âmbito da coadjuvação disciplinar; a sala de Terapia Ocupacional (B02); o Serviço de Psicologia e Orientação (A13); o Laboratório de Aprendizagem (D06); a Biblioteca Escolar e o Ginásio. O CAA oferece, ainda, respostas complementares em todas as escolas básicas do agrupamento, através da deslocação de recursos humanos e materiais sempre que necessário. Na EB de Ermidas o suporte à aprendizagem e à inclusão é realizado na Biblioteca Escolar e na sala 2, na EB de S. Domingos é realizado em sala de aula e no espaço adjacente à entrada.

2.11.5 Gabinete de Estudo

O Gabinete de Estudo, situado na sala D01, foi criado com o intuito de receber alunos que pretendem ser apoiados na realização de trabalhos e no esclarecimento de dúvidas. Este gabinete terá um banco de recursos fornecidos pelos docentes das várias disciplinas, os quais podem ser utilizados para os alunos consolidarem conteúdos.

Os docentes alocados a este gabinete poderão também desenvolver atividades que assegurem a plena ocupação dos alunos.

No caso dos alunos do 9º Ano, existe uma oferta com vista ao apoio das disciplinas sujeitas à realização de Provas Finais de Ciclo (Português e Matemática), sendo esta de frequência facultativa.



2.11.6 Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) é uma unidade especializada de apoio ao processo ensino aprendizagem, com um papel essencial neste Agrupamento.

Desenvolve atividades específicas no âmbito dos três domínios de intervenção:

1. Apoio psicopedagógico a alunos e professores;
2. Orientação escolar e profissional;
3. Apoio ao desenvolvimento do sistema de relações de comunidade escolar.

Atualmente, o SPO é constituído por uma psicóloga a tempo inteiro que, em colaboração com todos os elementos da comunidade educativa, promovem o apoio educativo e psicossocial de todos os intervenientes desta estrutura escolar (alunos, docentes, pais/encarregados de educação e pessoal não docente). Os alunos poderão ser encaminhados para o SPO através das Educadoras do pré-escolar, dos Professores Titulares de Turma do 1.º ciclo, dos Diretores de Turma, Órgãos de Gestão do agrupamento e por solicitação dos Pais/Encarregados de Educação. Para além deste encaminhamento, os alunos poderão procurar autonomamente este serviço.

Ao abrigo do Programa TEIP4, foi alocada ao Agrupamento um técnico especializado - psicólogo com a finalidade de promover uma intervenção ao nível da consecução das metas constantes no Plano de Ação.

2.11.7 Terapia Ocupacional

O Agrupamento dispõe de uma Terapeuta Ocupacional a tempo inteiro que, de forma colaborativa, pretende potenciar a participação dos alunos nas áreas de ocupação que acontecem em contexto escolar; promover a participação em atividades significativas para os alunos; desenvolver competências de aprendizagem e autonomia; e promover a generalização das competências para os restantes contextos da vida.

2.11.8 Apoio Educativo

O Apoio Educativo visa responder simultaneamente às dificuldades de carácter temporário e ao reforço e consolidação e recuperação das aprendizagens, que se repercutem no sucesso escolar dos alunos. São disciplinas prioritárias Português e Matemática, havendo, contudo, a possibilidade de estender o apoio educativo a outras, de acordo com a necessidade e disponibilidade de recursos. O apoio incide na aplicação de metodologias de diferenciação pedagógica, de modo a permitir o desenvolvimento de competências potenciadoras do saber.



No 1º Ciclo, este apoio segue os pressupostos do Programa Ancoragem, tendo como objetivos melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos; diminuir o insucesso escolar neste ciclo; diminuir a taxa de retenção no 2.º ano; melhorar as competências de leitura e escrita; apoiar precocemente os alunos a quem são diagnosticadas graves dificuldades de aprendizagem na leitura e na escrita. Estes alunos são organizados em pequenos grupos e são acolhidos por um professor “âncora” para trabalharem as dificuldades e superarem as suas lacunas na leitura e na escrita. Nas restantes horas letivas, realizam as suas aprendizagens no grupo-turma. Este programa tem uma duração temporária, embora possa haver alunos que permaneçam mais tempo.

2.11.9 Apoio Tutorial Específico

O Apoio Tutorial Específico destina-se a grupos de alunos que evidenciem risco de insucesso e absentismo escolares e que, ao longo do seu percurso escolar, acumulem retenções. A tutoria é desempenhada por professores com experiência e perfil adequados, em articulação com o GAAF e SPO. Este programa é posto em prática com a anuência do Encarregado de Educação. Tem como objetivo envolver os alunos no seu processo de aprendizagem, dando ênfase à organização do seu trabalho escolar e regulando-o de forma sistemática.

2.11.10 EECE-Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A estratégia de Educação para a Cidadania na Escola constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

1. Desenvolver competências pessoais e sociais;
2. Promover pensamento crítico;
3. Desenvolver competências de participação ativa;
4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas / áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do Plano Anual de Atividades, recorrendo às parcerias estabelecidas.

Ao nível do agrupamento, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada



nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento às Áreas de Intervenção delineadas no Plano de Ação Estratégica do agrupamento.

2.11.11 PADDE - Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

O PADDE tem como objetivo contribuir para a transição digital da escola. Esta comporta duas perspetivas diferentes, mas complementares: a utilização pedagógica das tecnologias digitais para apoiar e melhorar o ensino e a aprendizagem, bem como o desenvolvimento de competências digitais por parte dos alunos e dos docentes. Pretende, ainda, contribuir para a transformação digital, para a aprendizagem ao longo da vida, para o desenvolvimento profissional dos docentes, bem como para uma educação e formação inclusivas de elevada qualidade para todos. A educação digital deverá também contribuir para o desenvolvimento de uma sensibilização para a cidadania, incluindo a cidadania digital. Tais competências incluem uma abordagem crítica da informação, que permita aos cidadãos navegar num mundo digital e desenvolver uma compreensão dos valores básicos da democracia e da liberdade de expressão.

Com esta inovação pretende-se mudar o processo de ensino e aprendizagem através da mobilização das TIC e do recurso a metodologias ativas, permitindo a construção de uma sociedade digital. Estas práticas serão conducentes à melhoria das metodologias de ensino, da qualidade das aprendizagens e do desenvolvimento profissional.

Neste contexto, queremos constituir-nos como um agrupamento de referência que capacite e permita a inclusão digital da nossa comunidade educativa, apostando no desenvolvimento das suas competências digitais, promovendo a cidadania de toda a comunidade educativa para uma plena participação na sociedade e em particular na vida escolar.

2.11.12 Laboratório de Aprendizagem

O Laboratório de Aprendizagem, integra o Laboratório de Educação Digital do Tipo 3 (LED 3) constituído por uma Área Comum, uma Área das STEM e uma Área das Artes e Multimédia, o Clube Ciência Viva na Escola e a Sala de Aula do Futuro.

Os Laboratórios de Educação Digital (LED), e seus equipamentos integrantes, destinam-se exclusivamente a serem utilizados para fins do processo de ensino- aprendizagem, de todos os alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, nas várias vias científico-humanísticas ou profissionalizantes. Os LED visam ser espaços de suporte à aprendizagem, que possibilitem a integração das tecnologias digitais e que proporcionem a professores e a alunos o contacto e a utilização de recursos e equipamentos tecnológicos

especializados, em estreita articulação com o desenvolvimento de atividades curriculares e/ou extracurriculares, nos termos e condições previstas no presente Acordo. In <https://led.dge.medu.pt/sobre>
A Sala de Aula do Futuro visa transformar o ambiente de ensino/aprendizagem num espaço dinâmico, interativo e centrado no aluno, utilizando tecnologias para melhorar a qualidade da aprendizagem.

Este espaço destina-se ainda a privilegiar a componente experimental nos diferentes ciclos de aprendizagem, desenvolvendo a cooperação entre o Clube Ciência Viva na Escola e os vários projetos/atividades, promovendo deste modo uma articulação e a interdisciplinaridade, aumentando a dinâmica entre ciclos e consolidando parcerias internas e externas.

2.11.13 Clube De Ciência Viva

Os Clubes de Ciência Viva funcionam nas escolas como espaços abertos de contacto com a ciência e a tecnologia, para a educação e para o acesso generalizado dos alunos a práticas científicas, promovendo o ensino experimental das ciências. Resultam de parcerias sólidas com Universidades, Centros de Investigação, Museus e Centros de Ciência, Empresas, Associações e ONG'S que fomentam a interdisciplinaridade e a abertura das escolas à comunidade.

O Clube de Ciência Viva do Agrupamento tem a sede na sala D06. No pré-escolar e no 1.º ciclo, as atividades são desenvolvidas na sala de aula, tendo para o efeito, sido criado um espaço/área de trabalho, devidamente identificada.

2.11.14 Bibliotecas Escolares

Existem duas Bibliotecas Escolares (BE) no Agrupamento, sob a coordenação de uma professora bibliotecária. Uma a funcionar na Escola Básica de Ermidas Sado e outra encontra-se a funcionar na Escola Sede do Agrupamento e organizada de acordo com as orientações da RBE (Rede de Bibliotecas Escolares). As BE do Agrupamento assumem-se como um serviço de apoio ao processo de ensino aprendizagem da comunidade educativa. Integram linhas orientadoras, das quais se destacam:

- Colocar o prazer de ler no centro dos esforços para elevar os níveis de literacia e o sucesso dos alunos;
- Estabelecer relações com a comunidade local e com outras escolas, articulando esforços na promoção do prazer de ler (in RBE).

A BE pratica o Modelo de Autoavaliação. A Avaliação incide sobre os quatro domínios relacionados com a ação, os resultados e os impactos da biblioteca escolar na prestação de serviços, no desenvolvimento curricular e na promoção das competências e aprendizagens dos alunos. Mais especificamente: Domínio A



- Currículo, literacias e aprendizagem; B- Leitura e literacia; Domínio C-Projetos e parcerias; Domínio D-Gestão da biblioteca escolar. A Biblioteca mantém o blogue em <https://janelassaberbe.blogspot.com/> e o jornal “Pé de Letra”, onde se divulgam as atividades realizadas e outros artigos educativos.

2.11.15 Projeto Eco-Escolas

Este Programa educativo internacional é promovido pela Fundação para a Educação Ambiental (*Foundation for Environmental Education - FEE*) cuja secção portuguesa é a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE). O programa “Eco-Escolas” pretende encorajar o desenvolvimento de atividades, visando a melhoria do desempenho ambiental do agrupamento, contribuindo para a alteração de comportamentos e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações. Visa, ainda, criar hábitos de participação e de cidadania, tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade.

O Programa abrange, na rede “Eco-Escolas”, um conjunto de iniciativas, de que são exemplos, os concursos: Brigada Verde, Escola da Energia, Geração Depositário, Poster Eco-Código e a Exposição Eco-itinerante.

2.11.16 Escola Azul

A Escola Azul é um programa educativo do Ministério da Economia e Mar que tem como missão promover a Literacia do Oceano na comunidade escolar e criar gerações mais responsáveis e participativas, que contribuam para a sustentabilidade do Oceano. Este programa distingue e orienta as escolas que trabalham em temas ligados ao mar, criando uma comunidade que aproxima escolas, setor do mar, indústria, municípios, ONG's, universidades e outras entidades com papel ativo em Literacia do Oceano.

2.11.17 Projeto de Educação para a Saúde

O PES tem como principal área de intervenção a Promoção da Educação para a Saúde em meio escolar. O Programa Nacional de Saúde Escolar tem como objetivo a promoção de comportamentos saudáveis e prevenção de doenças em contexto escolar. Essa intervenção faz-se em parceria com a Unidade Local de Saúde (ULSLA).

2.11.18 Projeto do Desporto Escolar

A prática desportiva nas escolas, para além de um dever decorrente do quadro normativo vigente no sistema de ensino, constitui um instrumento de grande relevo e utilidade no combate ao insucesso escolar e de melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem no nosso Agrupamento. Os alunos, encarregados



de educação e responsáveis pelo Desporto Escolar reconhecem e valorizam os benefícios da participação nas diversas competições e atividades. A atividade desportiva desenvolvida põe em jogo potencialidades físicas e psicológicas que contribuem para o desenvolvimento global dos jovens, sendo um espaço privilegiado para fomentar hábitos saudáveis, competências sociais e valores morais, como a responsabilidade, o espírito de equipa, a disciplina, a tolerância e o respeito. No Agrupamento, o Desporto Escolar revela-se de extrema importância, torna mais rica a sua oferta educativa, sendo para muitos alunos a única oportunidade de acesso à prática desportiva formal.

2.11.19 Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo

A Autarquia delegou no Agrupamento, a competência para contratação dos Técnicos das AEC. É sua responsabilidade a contratação dos técnicos necessários ao desenvolvimento das atividades aprovadas em Conselho Pedagógico e em Conselho Geral. As atividades oferecidas aos alunos do 1º ciclo são as seguintes: Atividades Lúdicas Expressivas; Ciências Experimentais e Educação Física. A planificação das atividades realizadas nas AEC resulta do processo de articulação curricular. Os professores responsáveis pelas AEC reúnem com os professores titulares do 1º Ciclo, articulando os conteúdos desenvolvidos de forma a tornar as aprendizagens verdadeiramente significativas e sequenciais.

Neste âmbito, numa parceria com a Câmara Municipal, encontra-se a ser implementado o projeto “Mala Voadora”, que visa promover o diálogo, a criatividade, a aceitação e a partilha, usando o teatro, a música e as atividades plásticas como veículo para aquisição de aprendizagens.

2.11.20 Projeto - Rádio Escola

Visando o desenvolvimento pessoal e social dos alunos da nossa escola, a Rádio Escola pretende incrementar atividades no âmbito radiofónico e outras complementares que lhes possibilitem desenvolver diversas capacidades.

O Projeto dá oportunidade aos alunos de serem mais autónomos, dinâmicos, participativos e criativos, cumprindo os objetivos previamente delineados e contribuindo, assim, para a dinamização do espaço escola.

Pretende ser um espaço de divulgação de opiniões dos alunos sobre o mundo que os rodeia. Este é um espaço de e para os alunos, cabendo ao professor coordenador, o papel orientador na consecução das propostas planeadas.

Pretende dar a conhecer a importância da rádio como meio de comunicação, bem como no seu potencial pedagógico.



São, ainda, promovidas boas práticas de utilização dos meios de comunicação em contexto educativo, por forma a:

- tornar a escola mais atrativa;
- facultar o acesso às novas tecnologias a todos os alunos;
- apoiar e divulgar a elaboração de materiais pedagógicos.

2.11.21 Clube Europeu “De todos Para Todos”

Considerando a pertinência dos Clubes Europeus na inclusão/integração e diversidade dos cidadãos, o *Clube Europeu: De Todos para Todos* nasce, no ano letivo 2024-2025, como resposta ao tema lançado pela Rede Nacional dos Clubes Europeus *Diversidade e Inclusão: cidadania europeia num contexto de multiculturalidade*, tendo como principais objetivos fomentar nos alunos uma participação ativa não só nas diversas dinâmicas do Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança, mas também no meio onde este se insere. Pretende ainda favorecer a consciencialização de pertença a uma comunidade regional, nacional e europeia, sem esquecer a inclusão e integração nessa mesma comunidade dos alunos migrantes, atualmente oriundos do Bangladesh, Nepal, Índia, Paquistão, Venezuela, Holanda e Brasil.

O *Clube Europeu: De Todos para Todos* consiste numa atividade extracurricular de carácter lúdico e facultativo, visando a utilização criativa dos tempos livres dos alunos, que pretende colaborar de forma ativa em várias atividades constantes do PAA do Agrupamento, articulando com as parcerias, projetos, clubes nele existentes.

2.12. ARTICULAÇÃO CURRICULAR E COOPERAÇÃO

Numa lógica de coerência e sequencialidade progressiva, os diferentes órgãos e estruturas, coordenadas pelo Conselho Pedagógico, promovem a articulação vertical e horizontal do currículo, no sentido de potenciar a continuidade e o efeito cumulativo das aprendizagens. A finalidade é a concretização do estatuído no perfil do aluno, através do desenvolvimento de competências que permitam fazer escolhas e construir projetos de vida.

2.12.1. Articulação e Cooperação entre escolas

Uma escola aprendente, que enfrenta desafios que exigem a redefinição, a reconstrução e a reinvenção das suas práticas, deve assumir uma atitude proativa de todos os intervenientes, nomeadamente através da articulação e cooperação com um objetivo comum. Esta articulação e cooperação operacionaliza-se e



explicita-se nos documentos estruturantes e visa uma correta adequação/gestão dos recursos e de meios para a concretização dos objetivos do PE do Agrupamento.

2.12.2. Estratégias de Articulação Curricular

A articulação curricular faz-se nas diferentes Estruturas de Orientação Educativa coordenadas pelo Conselho Pedagógico, operacionalizando-se nomeadamente através da execução do Plano de Ação Estratégica (PAE) e do Plano de Atividades do Agrupamento (PAA), concretizando-se através do cumprimento dos objetivos dos mesmos.

No processo de apoio ao desenvolvimento curricular e articulação com os grupos disciplinares e departamentos, salientamos o papel aglutinador das Bibliotecas Escolares que, no âmbito do PAA, do projeto de promoção da leitura e literacia no âmbito do Plano Nacional de Leitura, envolve os diferentes níveis de ensino, concretizando-se nas mais diversas ações.

A exigência de um trabalho de articulação curricular vertical e horizontal perspetiva-se quer ao nível do trabalho de seleção de recursos e metodologias dos professores, quer ao nível da operacionalização das competências a desenvolver pelos alunos e realiza-se em todos os níveis de ensino.

2.12.3. Articulação com a Comunidade / Meio/ Parceiros

É preocupação do Agrupamento manter um contacto o mais estreito possível com a comunidade envolvente, dando especial atenção aos contactos com pais e encarregados de educação, autarquia, juntas de freguesia e instituições locais.

A disponibilidade apresentada pelos parceiros educativos ao nível da gestão local, nomeadamente da Junta de Freguesia, facilitam as dinâmicas escola-comunidade. É objetivo para este quadriénio manter estas interações para continuar a envolver a comunidade educativa.

2.12.4. Envolvimento parental

A cooperação entre a escola e a família é um elemento facilitador para a vida escolar dos alunos.

Todas as turmas elegem, no início do ano letivo, dois representantes dos pais/encarregados de educação, que passam a intervir como contacto privilegiado.

Todos os encarregados de educação têm acesso a toda a informação relacionada com a vida escolar dos seus educandos.

O Agrupamento disponibiliza, como meio de comunicação, uma página na internet onde constam informações importantes para a Comunidade Educativa/Escolar (www.aepal.pt) e ainda um endereço de



correio eletrónico, proporcionando assim formas de comunicação mais céleres entre toda a comunidade. Estas informações são complementadas pelos Educadores, Professores Titulares de Turma e Diretores de Turma em reuniões.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação é ativa e participa nas atividades do Agrupamento. Reúne sempre que necessário com a Direção, procurando manter-se informada sobre o desenrolar das atividades e colaborando na resolução de problemas pontuais.

2.13. SUPERVISÃO PEDAGÓGICA/ACOMPANHAMENTO DA PRÁTICA LETIVA

Compete aos Coordenadores dos Departamentos Curriculares o papel de supervisores, cumprindo-se o previsto no Plano de Supervisão do Agrupamento. Cabe à Coordenadora da Supervisão Pedagógica e da Articulação Curricular recolher, dos coordenadores, as necessidades e/ou sugestões de forma a encontrarem-se respostas que melhorem a qualidade do processo de ensino/aprendizagem.

2.14. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação é um processo formativo, dinâmico, contínuo e sistemático que acompanha o desenrolar do ato educativo. Para que se concretize de forma eficaz, é necessário que incida sobre as aprendizagens essenciais das diversas áreas e disciplinas e no perfil do aluno à saída da escolaridade educativa. Estabelecem-se os seguintes princípios orientadores do processo de avaliação:

- Fundamentação do processo de avaliação em modos e instrumentos de análise dos conhecimentos, capacidades e atitudes dos educandos;
- Valorização do percurso do aluno e progresso das suas aprendizagens;
- Transparência do processo de avaliação, informando os alunos e encarregados de educação acerca do mesmo;
- Análise sistemática dos resultados das aprendizagens no final de cada período;
- Reflexão acerca da eficácia das metodologias aplicadas;
- Valorização da autoavaliação.

2.15. TAXAS DE SUCESSO E CONCLUSÃO 2022-2023

As metas do Projeto Educativo são estabelecidas tendo como referência os resultados escolares alcançados no ano letivo 2022/2023.

Ciclo	Ano	N. total de alunos	N. de Retenção/%		Taxa de sucesso
1.º ciclo 131 alunos	1.º	41	0	0	100%
	2.º	41	3	7,31%	92,69%
	3.º	22	0	0	100%
	4.º	27	0	0	100%
2.º ciclo 81 alunos	5.º	43	1	2,32%	97,68%
	6.º	38	6	15,78%	84,22%
3.º ciclo 106 alunos	7.º	47	7	14,89%	85,11%
	8.º	36	7	19,44%	80,56%
	9.º	23	1	4,34%	95,66%

3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

3.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A gestão de uma organização no quotidiano é por si só um grande desafio. No que respeita à organização de um Agrupamento, a gestão deve ser suportada por vários documentos basilares, orientadores na administração e gestão, destacando-se, de entre outros, o Projeto Educativo. Deve emergir como resultado de um procedimento participativo e negociado entre os diferentes colaboradores, compreendendo a missão, a visão, as metas, os valores, os fundamentos sobre os quais se ambiciona alicerçar um futuro.

3.1.1 Missão

Fomentando o respeito e a diferenciação pedagógica, bem como a consolidação de boas práticas e a inovação, o Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança terá como missão primordial traçar objetivos realistas e encontrar soluções que venham a ter um impacto positivo na vida académica, pessoal, social e profissional dos nossos alunos, promovendo assim uma educação inclusiva.

3.1.2 Visão

O Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança pretende ser reconhecido como uma organização de referência e de excelência, pela qualidade do nível do ensino e formação ministradas, pelo desenvolvimento de práticas educativas inovadoras, pela qualidade na formação de cidadãos responsáveis e empreendedores com repercussões ao nível do desenvolvimento do concelho e pelo seu reconhecimento no país. Neste contexto, pretendemos construir um agrupamento de referência que:

- centre a sua atuação na promoção do diálogo;
- respeite a identidade, a opinião, a cultura de cada elemento da organização escolar;
- aceite as diferenças e as divulga de forma a eliminar conflitos e a indisciplina;
- direcione os seus objetivos na promoção uma escola inclusiva de todos para todos;
- fomente o desenvolvimento de ações de índole solidária, colaborativa e inovadora;
- coloque o aluno no centro da aprendizagem;
- institua o trabalho colaborativo, a partilha de conhecimento e soluções como estratégias de promoção do sucesso;
- envolva os alunos em projetos que lhes concedam notoriedade e os faça sentir orgulhosos com sentido de pertença;
- preserve e melhore o espaço, as instalações e a qualidade do serviço educativo;
- estabeleça valores e conhecimentos necessários ao completo desenvolvimento do aluno, a nível pessoal e profissional.

3.1.3 Valores

O sucesso da organização educativa advém, em grande parte, da implementação de valores que refletem o compromisso da escola com certos ideais e objetivos criando um sentido de identidade e propósito, tais como:

- o **Respeito** - enfatizar a importância de tratar o outro com gentileza, educação e tolerância promovendo uma cultura de inclusão, aceitação da diferença e valorizando a diversidade;
- a **Colaboração** - incentivar o trabalho em equipa reforça o esforço coletivo, a entreatajuda, melhora a qualidade do serviço e o clima da organização;
- a **Solidariedade** -envolver a comunidade educativa em ações que demonstrem empatia pelo outro que enfrente obstáculos de integração, financeiros ou culturais;

- a **Responsabilidade** – ensinar aos alunos a importância de assumirem as responsabilidades pelas suas aprendizagens e comportamentos, incentivando ao rigor, exigência e valorização do trabalho realizado;
- a **Inovação** - modificar as estratégias usadas no processo de ensino e aprendizagem utilizando novas ferramentas e metodologias ativas que estimulem o pensamento crítico dos alunos. Melhoria das metodologias de ensino, da criatividade e exploração de novas ideias apostando no desenvolvimento profissional;
- a **Qualidade** - procurar a excelência, através da melhoria contínua. Melhoria da eficiência do serviço prestado, da oferta educativa e do sucesso escolar e educativo;
- a **Equidade** - pretender adequar e diferenciar a oferta educativa de acordo com as especificidades do público-alvo. Diminuir as desigualdades sociais;
- o **Mérito** - pretender valorizar o desenvolvimento pessoal e profissional dos recursos humanos, aumentar o grau de satisfação e, conseqüentemente, o grau de envolvimento na organização.

4. DIAGNOSE DO AGRUPAMENTO

O investimento do agrupamento na educação das crianças e dos jovens passa ainda por outros traços distintivos: a abertura à inovação, a competência dos seus profissionais, a acentuada vertente humana no acompanhamento muito próximo dos alunos pelos docentes e a atenção e disponibilidade de todos os recursos humanos para responder às suas necessidades, à melhoria e manutenção dos espaços educativos e ao diálogo constante com as entidades locais.

Documentos igualmente de referência para o diagnóstico apresentado foram os relatórios externos da IGEC, o Plano de Melhoria, o Projeto Educativo do quadriénio 2023/2027, bem como o Projeto de Intervenção da Diretora e as informações emanadas pelos órgãos de administração e gestão e das estruturas educativas.

Foram também analisados os relatórios internos e portefólios elaborados pela equipa de autoavaliação.

4.1 ÁREAS DE MELHORIA/EIXOS

A identificação das áreas de intervenção que devem ser alvo de melhoria conduziu à definição de metas a serem operacionalizadas.



As metas propostas fundamentam-se nos **objetivos estratégicos**, apresentados no art. 4º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, e visam a promoção da melhoria da qualidade do serviço educativo e dos seus níveis de eficiência.

EIXO 1 – RESULTADOS ESCOLARES E AMBIENTE EDUCATIVO/ESCOLA PARA TODOS

Pretende-se, ao longo do próximo quadriénio, diminuir as taxas de insucesso escolar (ao nível da avaliação interna e externa). Para a concretização deste objetivo será necessário compreender as causas efetuando um diagnóstico pormenorizado por todos os elementos intervenientes no processo de ensino e aprendizagem. Quando se verificar ineficácia das medidas aplicadas, será crucial que o corpo docente aposte na diferenciação pedagógica, alterando estratégias e metodologias que envolvam os alunos e os responsabilize. Pretende-se o reforço da articulação curricular entre ciclos de forma a despertar os alunos mais novos para áreas de maior complexidade. Apostar-se-á também no trabalho de projeto que envolva o maior número de disciplinas, em cada ano de escolaridade, trabalhando o currículo de forma dinâmica e inovadora utilizando equipamentos tecnológicos e ferramentas digitais. A promoção de um bom ambiente educativo passará por envolver os alunos na participação em atividades que fomentem o espírito de solidariedade, compreensão, o respeito pelo outro e pelas diferentes culturas, espelhando a necessidade de serem melhores cidadãos. Paralelamente, fomentar-se-ão atividades que promovam uma participação ativa dos alunos e que desenvolvam uma consciência cívica assente, entre outros valores, no respeito, na responsabilidade e na convivência democrática.

EIXO 2 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO

A boa organização e funcionamento de uma instituição escolar mede-se pelo grau de satisfação de todos os elementos que a compõem. O bom ambiente de trabalho, a qualidade dos espaços são fundamentais, mas mais crucial ainda é o empenho e a dedicação às funções atribuídas e o retorno positivo desse envolvimento. A qualidade do serviço prestado é o reflexo da contribuição de cada um. Todos são importantes dando o seu melhor, mostrando à comunidade educativa que caminham na mesma direção: mostrar uma escola preocupada com o sucesso e mérito dos seus.

A aposta na supervisão da prática letiva será um mecanismo que continuará a ser importante para permitir conhecer as dificuldades enfrentadas pelos alunos e docentes, de forma a poder-se encontrar as soluções mais adequadas.

Os alunos serão colocados no centro do processo de aprendizagem com o propósito de os responsabilizar e de fomentar o gosto pelo trabalho de pesquisa, estimulando ao mesmo tempo o espírito crítico. Os



momentos de avaliação formativa serão cruciais para aferir as reais aprendizagens dos alunos, tomando estes consciência das suas fragilidades e pontos fortes, permitindo assim o reajuste de estratégias por partes de todos os intervenientes. Pretende-se formar alunos capazes de intervir de forma pró-ativa e saudável na comunidade, fazendo parte de projetos inclusivos que reflitam a preocupação relativamente ao bem-estar do outro.

Os alunos com necessidades educativas especiais serão acompanhados de forma mais próxima, de acordo com os recursos disponíveis, procurando-se ir ao encontro dos caminhos mais adequados ao perfil de cada um.

EIXO 3 – LIDERANÇA E GESTÃO

A disponibilidade para ouvir as sugestões propostas dos membros da comunidade escolar será a forma de atuação e gestão do órgão executivo do agrupamento. Desta forma pretende-se dar voz aos vários atores (alunos, professores, assistentes, pais e encarregados de educação) com o propósito de recolher ideias inovadoras que façam a diferença e contribuam para o objetivo final: o sucesso escolar e a construção de um agrupamento de excelência e de uma “cultura de pertença”. A continuidade das parcerias e dos protocolos será um objetivo fulcral para cimentar as relações valiosas entre as instituições.

EIXO 4 – AUTOAVALIAÇÃO

A Autoavaliação ou Avaliação Interna é um processo contínuo, participado e de âmbito alargado através do qual o agrupamento recolhe informações sobre a sua realidade, procurando interpretar os resultados para melhorar a qualidade educativa, identificando-se pontos fracos, pontos fortes e estabelecendo-se estratégias para a melhoria do serviço prestado.

Cada uma destas áreas de melhoria será operacionalizada no Plano de Ação através dos seus objetivos, estratégias, metas, indicadores bem como o espaço temporal em que se realiza cada uma das ações enunciada.

5. DIVULGAÇÃO

A apresentação do Projeto Educativo, enquanto documento estratégico, mobiliza todos os agentes da comunidade educativa e comunidade local na concretização dos objetivos e das metas nele consagrados.



Neste sentido, após obter parecer favorável do Conselho Pedagógico e aprovação do Conselho Geral, o Projeto Educativo do Agrupamento é divulgado a toda a comunidade educativa, autarquia e parceiros locais. Neste contexto, o projeto é publicado na página *Web* do Agrupamento.

5.1. AVALIAÇÃO

A avaliação do Projeto Educativo é concretizada pela Equipa de Autoavaliação, através da elaboração do seu relatório anual, e mobiliza toda a comunidade escolar, tendo em vista garantir a sua eficiente consecução.

Este processo reveste-se das seguintes modalidades:

- **Monitorização** – no final de cada ano letivo;
- **Avaliação Final** – a realizar no fim do ano letivo 2026/2027 e que assumirá a forma de um relatório analítico.

Sendo um objetivo do Projeto Educativo instituir uma cultura de autoavaliação para além de se dinamizar a equipa que coordena esta componente do projeto, recorrer-se-á a dinâmicas que sensibilizem elementos das comunidades escolar e educativa para a sua importância e informem dos dados que vão sendo recolhidos e tratados. Com estas dinâmicas pretende-se um comprometimento coletivo na corresponsabilização pelos planos de melhoria.

5.2. VIGÊNCIA

Este Projeto Educativo consagra a orientação educativa do Agrupamento, para o quadriénio 2023/2027.

O referido documento entra imediatamente em vigor após aprovação pelo Conselho Geral.

ANEXOS

Anexo I - Desenho Curricular

A. Desenho Curricular e Carga Horária do Pré-escolar

PRÉ-ESCOLAR			
Áreas Curriculares		Carga horária semanal	
1. <i>Formação Pessoal e Social</i>	Construção da identidade e da autoestima; Independência e autonomia; Consciência de si como sujeito que aprende; Convivência democrática e cidadania.	25 Horas	
2. <i>Expressão/ Comunicação</i>	<i>Domínio da Educação Física</i>		
	<i>Domínio da Expressão Artística</i>		Subdomínio das Artes Visuais;
			Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro;
			Subdomínio da Música;
			Subdomínio da Dança.
<i>Domínio da Linguagem oral e abordagem à escrita</i>			
<i>Domínio da Matemática</i>			
3. <i>Área de Conhecimento do Mundo</i>	Introdução à Metodologia Científica; Abordagem às Ciências; Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias.		
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)			
CONTEMPLA	OBJETIVO	5 Horas	
Antecipação de Horário Almoço Prolongamento de Horário	Dar resposta às necessidades das famílias no que diz respeito à complementaridade de horário da componente letiva. Desenvolver a socialização da criança num ambiente de bem-estar, privilegiando a livre escolha e satisfação da criança.		

B. Desenho Curricular e Carga Horária do 1.º Ciclo

1º CICLO					
Componentes do Currículo		Carga horária semanal			
		1º/2º		3º/4º	
Português		7 h	Total: 25 horas ^{d)}	7 h	Total: 27 horas ^{d)}
Matemática		7 h		7 h	
Estudo do Meio		3 h		3 h	
Inglês (3º e 4º anos)		-		2 h	
Educação	Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)	5 h		5 h	
	Física				
Apoio ao estudo		2 h		0,5 h	
Oferta Complementar: Literacia Científica Digital		1 h		0,5 h	
Cidadania e Desenvolvimento TIC		a) (transversal)	a)		
Componentes do Currículo Facultativas		Carga horária semanal			
Atividades de Enriquecimento Curriculares (AEC) ^{c)}	ALE - Atividades Lúdico-Expressivas	5 h	Total: 5 horas	5 h	Total: 5 horas
	Ciências Experimentais				
	Educação Física				
Educação Moral e Religiosa (EMR) ^{b)}		1 hora			
<p>a. Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.</p> <p>b. Disciplina de frequência facultativa.</p> <p>c. Atividade de carácter facultativo.</p> <p>d. O total inclui o intervalo pertencente à componente letiva, tendo o mesmo a duração de 2,30 horas semanais.</p>					

C. Desenho Curricular e Carga Horária do 2.º Ciclo

2º CICLO			
Componentes do currículo	Carga Horária Semanal (a) (1 = 50 min)		Total do Ciclo
	5.º ano	6.º ano	
Áreas disciplinares			
Línguas e Estudos Sociais	11	11	22
Português	2+2	2+2	8
Inglês	2+1	2+1	6
História e Geografia de Portugal	2+1	2+1	6
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	2
Matemática e Ciências Sociais	7	7	14
Matemática	2+2	2+2	8
Ciências Naturais	2+1	1+2	6
Educação Artística e Tecnológica	6	6	12
Educação Visual	2	2	10
Educação Tecnológica	1	1	
Educação Musical	1+1	1+1	
TIC	1	1	2
Educação Física	2+1	2+1	6
Educação Moral e Religiosa (b)	(1)	(1)	(2)

a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.(b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 50 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.(c) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

D. Desenho Curricular e Carga Horária do 3.º Ciclo

Componentes do currículo (b)	Carga Horária Semanal (a) (1 = 50 min)			Total do Ciclo
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	
Áreas disciplinares				
<i>Português</i>	2+2	2+2	2+2	12
Línguas estrangeiras	5	5	5	15
I Inglês	2+1	2+1	2+1	9
II Francês	1+1	1+1	1+1	6
Ciências Humanas e Sociais	5	4	4	13
História	2+1	1+1	1+1	7
Geografia	1+1	1+1	1+1	6
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1	3
Matemática	2+2	2+2	2+2	12
Ciências Físicas e Naturais	5	6	6	17
Ciências Naturais	2+1	2+1	2+1	9
Físico-Química	1+1	2+1	2+1	8
Expressões e Tecnologias	4	4	4	12
Educação Visual	2	2	2	6
<i>Complemento à Educação Artística – EM/ET (b)</i>	1	1	1	3
TIC	1	1	1	3
Educação Física	2+1	2+1	2+1	9
Educação Moral e Religiosa (c)	(1)	(1)	(1)	(3)

a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo. (b) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis. (c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

Anexo II - Critérios para a constituição de turmas

Os professores responsáveis pela constituição de turmas devem ter em atenção as seguintes orientações:

1. Na constituição de turmas, aplicam-se os critérios previstos no Despacho Normativo nº 7- B/2015 de 7 de maio com as alterações introduzidas pelos Despacho Normativo nº 1-H/2016 de 14 de abril, Despacho Normativo nº 1-B/2017 de 17 de abril, Despacho Normativo nº 10-A/ 2018 de 19 de junho e Despacho Normativo n.º 16/2019 de 4 de junho e Despacho Normativo n.º 10-B/2018 de 06 de julho.
2. Deve ser respeitada a legislação em vigor quanto ao número mínimo e máximo de alunos, quer na abertura de turma, de curso, de opção ou de disciplina de especificação, quer no que diz respeito a desdobramento de turmas.
3. O número de turmas a considerar em cada ciclo e anos é o previsto na rede, de oferta formativa para o ano letivo.

Na Educação Pré-Escolar

1. As turmas são constituídas por um número mínimo de 20 alunos e um máximo de 25 crianças. Se os alunos tiverem 3 anos, cada grupo só pode ter 15 alunos.
2. As turmas que integrem crianças com relatório técnico-pedagógico, tendo como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de duas nestas condições (artº 3º, ponto 2 do Despacho Normativo nº 10-A/ 2018 de 19 de junho). A redução do grupo prevista, depende da permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular (artº 3º, ponto 3 do Despacho Normativo nº 10-A/ 2018 de 19 de junho).
3. a) Todas as turmas devem ter um número equitativo de alunos relativamente aos seguintes itens: sexo, faixa etária, nº de alunos que beneficiam da ação social escolar, etnia, nacionalidade e problemática comportamental.
b) Sempre que se apresentem à matrícula irmãos, nomeadamente gémeos, a inscrição e frequência na mesma ou em turma diferente depende da vontade expressa do encarregado de educação e disponibilidade existente no estabelecimento, preconizando-se a sua separação.
c) Deve manter-se a continuidade do grupo, sempre que possível.

No 1º Ciclo do Ensino Básico

1. As turmas são constituídas no 1º e 2.º ano por 24 alunos e no 3º e 4º ano por 26 alunos (artº 11º, ponto 1 do Despacho Normativo nº 16/ 2019 de 4 de junho).
2. As turmas em escola básica com lugar único e mais de 2 anos de escolaridade (18 alunos).
3. As turmas nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de 2 anos de escolaridade são constituídas por 22 alunos (artº 4º, ponto 4 do Despacho Normativo nº 10-A/ 2018 de 19 de junho).
4. As turmas que integrem crianças com relatório técnico-pedagógico, com medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, são formadas por 20 alunos, não podendo incluir mais de duas crianças nestas condições (artº 4º, ponto 5 do Despacho Normativo nº 10-A/ 2018 de 19 de junho).
5. A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente da permanência dos alunos no grupo em pelo



menos 60% do tempo curricular (artº 4º, ponto 6 do Despacho Normativo nº 10-A/ 2018 de 19 de junho).

6. a) Todas as turmas devem ter um número equitativo de alunos relativamente aos seguintes itens: sexo, faixa etária, nº de alunos que beneficiam de auxílios económicos da ação social escolar (Escalões A e B), e alunos sem aproveitamento escolar no ano letivo anterior, etnia, nacionalidade, local de residência e problemática comportamental, sempre que possível.
 - b) Garantir a formação inicial do grupo/turma ao longo dos quatro anos de escolaridade. A alteração a esta situação é sempre justificada pelo docente titular ou do encarregado de educação, sempre que possível.
 - c) Por indicação do docente titular de turma, ouvido o conselho de docentes, os alunos que revelem irregular desenvolvimento das aprendizagens ou que tenham ficado retidos podem mudar de turma e frequentar turma do ano escolar respetivo.
 - d) Os alunos de diferentes etnias, ou alunos que apresentem comportamentos menos facilitadores devem, sempre que possível, serem distribuídos equilibradamente pelas turmas da mesma escola. Em caso de frequentarem português língua não materna, devem ficar na mesma turma/ano.
 - e) Por proposta do conselho de docentes e ouvido o conselho pedagógico, podem ser formados grupos homogéneos em termos de desempenho escolar, tendo em vista a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar, de acordo com os recursos da escola e a pertinência das situações.

No 2º Ciclo do Ensino Básico

1. As turmas são constituídas no 5º e 6º ano por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 (artº 11º, pontos 1 do Despacho Normativo nº 16/ 2019 de 4 de junho).
2. As turmas que integrem crianças com relatório técnico-pedagógico, onde seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração do aluno em grupo reduzido, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições (artº 5º, ponto 6 do Despacho Normativo nº 10-A/ 2018 de 19 de junho). A redução do grupo prevista depende do acompanhamento e permanência destes alunos no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular (art.º 5º, ponto 7 do Despacho Normativo nº 10-A/ 2018 de 19 de junho).
3. A composição das turmas de 5.ºano é elaborada por docentes do 1.º ciclo/4.ºano de escolaridade e do 2.º ciclo .
4. As turmas de 5.º ano e 6.º ano de escolaridade devem ter um número equitativo de alunos relativamente aos seguintes itens: sexo, faixa etária, nº de alunos abrangidos pela ação social escolar, número de retidos, nacionalidade/etnia, local de residência e problemática comportamental.
5. Os alunos retidos serão distribuídos pelas turmas, de acordo com o seu perfil e características da turma que irão integrar.

No 3º Ciclo do Ensino Básico

1. As turmas são constituídas no 7º e 8.º ano por um número mínimo de 24 alunos e o máximo de 28 alunos e no 9º ano por um número mínimo de 26 alunos e máximo de 30 alunos (artº 11º, pontos 1 e 2 do Despacho Normativo nº 16/



2019 de 4 de junho).

2. As turmas de PCA e CEF são constituídas num mínimo de 15 alunos e num máximo de 20 alunos.
 - a) Podem frequentar as turmas de PCA alunos com idade igual ou superior a 13 anos e ter pelo menos uma retenção no ciclo.
 - b) Podem frequentar as turmas de CEF alunos com idade igual ou superior a 15 anos e ter pelo menos duas retenções no ciclo.
3. As turmas que integrem alunos com relatório técnico-pedagógico, onde seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em grupo reduzido, são formadas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições (artº 5º, ponto 6 do Despacho Normativo nº 10-A/ 2018 de 19 de junho). A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular (artº 5º, ponto 7 do Despacho Normativo nº 10-A/ 2018 de 19 de junho).
4. No 7º ano de escolaridade a oferta de Língua Estrangeira II tem de ser única para cada turma.
5. O número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos. Esta situação depende ainda de haver no quadro do agrupamento, docentes com insuficiência letiva.
6. Todas as turmas devem ter um número equitativo de alunos relativamente aos seguintes itens: sexo, faixa etária, nº de alunos abrangidos pela ação social escolar, nacionalidade/etnia, local de residência, número de retidos, e problemática comportamental.
7. Os alunos retidos integram as turmas atendendo ao seu perfil .

Disposições comuns

1. Nas turmas do ensino básico regular e dos cursos profissionais, que integrem alunos com relatório técnico-pedagógico, onde seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em grupo reduzido, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições. A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular.
2. Na constituição de turmas deverá atender-se, sempre que possível, à distribuição equitativa dos alunos com relatório técnico-pedagógico que não necessite de turma reduzida, não devendo ultrapassar um total de 4 alunos por turma.
3. Aquando da realização das turmas, a EMAEI dá a conhecer aos docentes, a lista de alunos com relatório técnico pedagógico, com indicação das medidas de acesso à aprendizagem e à inclusão.
4. As turmas dos anos sequenciais do ensino básico, bem como das disciplinas de continuidade obrigatória, podem ser constituídas com número de alunos inferior ao previsto desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior.
5. O funcionamento de turmas com número inferior ao estabelecido na lei, depende de autorização dos serviços do Ministério da Educação.



6. A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número superior ao estabelecido na legislação em vigor carece de autorização do conselho pedagógico.
7. a) Todas as turmas devem ter um número equitativo de alunos relativamente aos seguintes itens: sexo, faixa etária, nº de alunos que beneficiam de auxílios económicos da ação social escolar (Escalões A e B), e alunos sem aproveitamento escolar no ano letivo anterior, etnia/nacionalidade e problemática comportamental.
8. A continuidade na composição da turma pode ser alterada por questões disciplinares, motivos de natureza pedagógica, ou outros devidamente fundamentados. Carece de parecer favorável do conselho pedagógico.
9. Os alunos que por motivos de força maior necessitem de alguma condição específica para frequência, devem indicar a situação aquando da matrícula e entregarem os respectivos comprovativos da situação.
10. No ato da matrícula ou da sua renovação, devem os encarregados de educação manifestar a intenção de frequentar ou não a disciplina de Educação Moral e Religiosa e indicar a confissão religiosa pretendida. A constituição de turmas de EMRC obedece ao disposto no artº 6 do Decreto-Lei nº 70/2013 de 23 de maio.
11. O Apoio Tutorial específico funciona para acompanhamento de um grupo de 10 alunos que reúnam as condições previstas na lei.
12. O grupo/turma deve ser mantido, salvo indicações do conselho de turma ou do professor titular de turma.
13. A distribuição de alunos retidos deve ser feita de forma equilibrada e de acordo com o perfil dos alunos.
14. Os alunos do mesmo ano de escolaridade de Português Língua Não Materna devem agrupar-se na mesma turma.
15. A transferência entre turmas do mesmo ano pode ser efetuada mediante pedido fundamentado do encarregado de educação, ou de acordo com o previsto no estatuto do aluno. Ouvidos os órgãos pedagógicos, a Direção emite parecer final.

Devem ser ainda tomados em conta os aspetos específicos para a elaboração de horários dos alunos dos 2º e 3º ciclos:

16. As turmas deverão, sempre que possível, permanecer na mesma sala, deslocando-se apenas para as salas de disciplinas específicas;
17. A hora de almoço não poderá ter mais do que dois tempos;
18. As disciplinas de Língua Estrangeira II, no 8.º e 9.º ano, terão uma carga horária de 100 minutos semanais, divididos em aulas de 50 minutos;
19. Áreas curriculares disciplinares, do ensino básico, em que é permitido o desdobramento:
20. Nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química, quando as condições físicas/salas de aula o permitam, no tempo correspondente a 1 tempo de cinquenta minutos, de modo a permitir a realização de trabalho experimental;
21. Nas disciplinas de Educação Tecnológica e Educação Musical, Complemento à Educação Artística, no 3.º ciclo de escolaridade, a turma é desdobrada em dois grupos, que funcionam em simultâneo, de acordo com as opções.
22. Os horários poderão sofrer alterações pontuais sempre que se verifique ausência de docentes.

Anexo III- Elaboração de horários das turmas/alunos

1. A responsabilidade última da elaboração dos horários das turmas/alunos e consequente distribuição de serviço docente é da competência do Diretor e rege-se-á pelo articulado na legislação e no Regulamento Interno.

2. Na Educação Pré-Escolar a matriz horária é a seguinte:

JARDIM DE INFÂNCIA	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
JI de Alvalade	09:00h-12:00h	13:00h-15:00h
JI de Ermidas-Sado	09:00h-12:00h	13:00h-15:00h
JI de São Domingos	09:00h-12:30h	14:00h-15:30h
JI de Vale de Água	09:00h-12:00h	13:30h-15:30h

As atividades de acompanhamento e apoio à família (AAAF) dividem-se em três períodos:

JARDIM DE INFÂNCIA	PERÍODO DA MANHÃ	ALMOÇO	PERÍODO DA TARDE
JI de Alvalade	08:00h-09:00h	12:00h-13:00h	15:00h-18:30h
JI de Ermidas-Sado	08:00h-09:00h	12:00h-13:00h	15:00h-18:30h
JI de São Domingos	08:30h-09:00h	12:30h-14:00h	15:30h-18:00h
JI de Vale de Água	08:30h-09:00h	12:00h-13:30h	15:30h-18:00h

Esta matriz poderá sofrer alteração, no início do ano letivo, em resultado de decisões decorrentes da primeira reunião, a realizar em setembro, com a Autarquia, os Encarregados de Educação e o Diretor.

4. No 1º Ciclo do Ensino Básico, a matriz horária para as atividades letivas, será o regime normal, num dos horários previstos abaixo:

PERÍODO DA MANHÃ	INTERVALO	PERÍODO DA TARDE	INTERVALO
09:00h-12:00h	10:00h-10:30h	13:00h-15:00h	15:00h-15:30h
09:00h-12:00h	10:15h-10:45h	13:00h-15:00h	15:00h-15:30h
09:15h-12:15h	10:30h-11:00h	13:15h-15:15h	15:15h-15:45h
09:15h-12:45h	10:45h-11:15h	13:45h-15:15h	15:15h-15:45h
09:00h-12:30h	10:30h-11:00h	14:00h-15:30h	15:30h-16:00h
09:00h-12:00h	10:00h-10:30h	13:30h-15:30h	15:30h-16:00h



5. Nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, as atividades letivas no período da manhã iniciam-se às 8:30h e terminam às 13:30h e o período da tarde entre as 13:35h e as 17:20h.

Os intervalos ocorrem nos seguintes momentos: a) 9:20h às 9:40h; 10:30h às 10:45h; 11:35h às 11:45h; 12:35h às 12:40h b) 14:25h às 14:35h; 15:25h às 15:35h; 16:25h às 16:30h.

Em qualquer um dos ciclos de ensino, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a 60 minutos e o limite máximo entre aulas dos dois turnos distintos manhã/tarde será de dois tempos letivos.

6. Os horários deverão ter uma distribuição letiva equilibrada entre as disciplinas de carácter teórico e outras de carácter prático.

7. Os alunos não podem ter mais que sete tempos letivos. Se eventualmente for necessário ultrapassar esse limite, devem ser incluídas disciplinas de carácter prático.

8. As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 60 minutos após o tempo definido como período de almoço da turma.

9. As disciplinas não podem ser lecionadas em dias seguidos.

10. As disciplinas teóricas devem organizar-se no turno da manhã, sempre que possível.

11. As tardes de quarta e sexta-feira destinam-se a reuniões.

12. No 1.º ciclo e no pré-escolar, as reuniões ocorrem após o término das atividades letivas.

13. Nos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico o Apoio Tutorial Específico funciona em tempos comuns professor/alunos.

14. A Alteração pontual dos horários dos alunos para efeito de substituição das aulas por ausência de docentes obedece aos seguintes critérios:

Disponibilidade dos docentes para efetuar a substituição. O horário letivo dos professores e das turmas podem sofrer alterações para alocar o novo serviço letivo. Essa alteração é efetuada pela direção.

A assistente operacional em funções e responsável, em cada bloco/estabelecimento, contacta o docente disponível que tem no seu horário, na componente de TE, essa atividade. No caso do 1.º ciclo, o professor de apoio em funções em cada polo, assegura essa substituição.

A alteração de horário da turma, por um período mais longo, é efetuada pela direção, com recurso aos docentes em funções, e o seu horário ajustado à situação.

Dessa alteração é dado conhecimento ao docente, ao diretor de turma/professor titular e ao encarregado de educação. Sempre que for necessário, aos docentes em funções letivas, podem ser atribuídas horas extraordinárias para assegurar o serviço letivo pontual.

Anexo IV - Critérios para distribuição de serviço letivo

- A distribuição/afetação do serviço letivo é da responsabilidade da direção, tendo em vista assegurar o sucesso escolar dos alunos e a rentabilização dos recursos existentes. Deve ser privilegiada a continuidade pedagógica.
- Privilegia-se o critério pedagógico de continuidade. A direção de turma é atribuída ao professor titular do pré-escolar e 1.º ciclo. Nos outros ciclos de ensino, a direção de turma é atribuída, sempre que possível, com base em critérios pedagógicos. Por vezes, é baseada em critérios administrativos, para completar o horário do docente do quadro.
- Os docentes não podem lecionar mais que cinco horas letivas consecutivas.
- Todas as atividades letivas e não letivas são de marcação e cumprimento obrigatório.
- Deve fazer-se uma distribuição equilibrada de níveis letivos pelos docentes, evitando atribuir mais que quatro níveis.
- As turmas de 6.º ano e 9.º ano, nas disciplinas de português e matemática, são prioritárias na atribuição de apoios na sala de aula, com vista ao reforço das aprendizagens e, conseqüentemente, ao sucesso escolar.
- A hora de almoço do docente não pode ser inferior a 60 minutos.

Na elaboração dos horários dos docentes serão respeitados os seguintes princípios: Pré-Escolar e 1.º ciclo, blocos de 60 minutos. 2.º e 3.º ciclos, blocos de 50 min, na distribuição da carga horária; utilização do tempo remanescente dos horários dos docentes de cada turma alocado aos apoios a alunos.

COMPONENTE LETIVA	COMPONENTE NÃO LETIVA	
	TRABALHO DE ESCOLA	TRABALHO INDIVIDUAL
25h	2h	8h
22h	3h	10h
20h	5h	10h
18h	7h	10h
16h	9	10h
14h	11	10h

O serviço docente não deve ser distribuído por mais de dois turnos por dia; excetua-se do previsto no ponto anterior a participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais, quando as condições da escola assim o exigirem; a duração destas reuniões será equivalente a dois tempos; no horário de trabalho do docente é obrigatoriamente registada a totalidade das horas, correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho, com exceção da componente não letiva destinada a trabalho individual e da participação em reuniões de natureza pedagógica, convocadas nos termos legais, que decorram de necessidades ocasionais e que não possam ser realizadas nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 82º do Estatuto de Carreira Docente; as reuniões dos conselhos de turma de avaliação terão a duração máxima de 2h30.

Anexo V - Dados referentes aos diferentes Anos Letivos

ANO LETIVO 2023/2024

POPULAÇÃO ESCOLAR

Oferta Formativa		N.º Turmas/Grupos	N.º Alunos	
Pré-Escolar	Alvalade	2	34	
	Ermidas-Sado	2	31	
	S. Domingos	1	7	
	Vale de Água	1	10	
	Total- Pré Escolar	6	82	
1.º Ciclo	Alvalade	4	64	
	Ermidas-Sado	3	52	
	S. Domingos	1	17	
	Vale de Água	1	11	
	Total - 1º Ciclo	9	144	
2.º Ciclo	5.º ano	2	31	
	6.º ano	3	45	
	Total - 2º Ciclo	5	76	
3.º Ciclo	Alvalade	7.º ano	2	39
	8.º ano	3	47	
	9.º ano	2	26	
	Total - 3.º Ciclo	7	112	
Totais do Agrupamento		27	414	



CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOLAR

O Agrupamento possui uma população de 414 alunos distribuídos por 27 turmas.

As salas de aula estão equipadas com recursos pedagógicos de que todos os alunos podem beneficiar. Há ainda pavilhão desportivo e salas específicas, que todas as turmas usam para as respetivas atividades pedagógicas.

Na escola sede, todas as turmas funcionam no mesmo espaço distribuídas por 3 blocos.

Apesar de alguns alunos se deslocarem a pé para a escola, alguns são acompanhados por adultos. Uma parte significativa desloca-se em transporte de carrinhas facultadas pelo município e de autocarro. Os alunos frequentam atividades letivas e ainda prolongamentos, facultados para garantir que os mesmos aguardem em segurança, a deslocação para casa. Na escola sede, a biblioteca está aberta até à hora do autocarro.

Como forma de assegurar as estratégias de atuação para a inclusão, que pretendem garantir a todos os alunos a equidade e a igualdade de oportunidades de acesso ao currículo, de frequência e de progressão no sistema educativo, todos os alunos são regularmente monitorizados de forma a poderem beneficiar de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão. Esta monitorização é efetuada pelos docentes nas reuniões intercalares e de final de período, nos Conselhos de Turma/Docentes. Estas propostas são remetidas à EMAEI que define as medidas a aplicar, tendo estas a concordância dos Encarregados de Educação e a aprovação do Conselho Pedagógico. Importa salientar que os Encarregados de Educação são parte ativa neste processo.

As turmas integram 37 alunos com RTP ou RTP+PEI. Destes, 25 usufruem de medidas universais e seletivas e 12 de medidas universais, seletivas e adicionais. Ao longo do ano letivo vão sendo propostos os alunos que usufruem de Medidas Universais, de acordo com as necessidades diagnosticadas.

As turmas integram ainda 29 alunos estrangeiros, dos quais 19 alunos frequentam a disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM).

O agrupamento disponibiliza ainda vários apoios para os alunos, a saber, Gabinete de Estudo, de frequência facultativa nos 2.º e 3.º ciclos e de frequência obrigatória para os alunos que apresentam um nível de iniciação de proficiência da língua portuguesa. Há ainda Apoio Tutorial Específico, para apoiar os alunos com retenções no seu percurso escolar.



RECURSOS HUMANOS

Pessoal Docente e Não Docente

O Agrupamento integra, no presente ano letivo 2023/2024, os seguintes docentes a exercer funções, desde a educação pré-escolar (7), 1º ciclo (13), 2º ciclo (10) e 3º ciclo (16).

Integra ainda uma terapeuta ocupacional e uma psicóloga.

Anualmente, são contratados técnicos especializados para assegurar as AEC's.

No que respeita ao pessoal não docente, o quantitativo ao serviço do Agrupamento é de 6 assistentes técnicos e 39 assistentes operacionais a termo indeterminado.

RECURSOS FINANCEIROS

Ação Social Escolar (ASE)

A Ação Social Escolar abrange cerca de 36,2% dos alunos. Alguns alunos beneficiam de suplemento alimentar.

ANO LETIVO 2024/2025

POPULAÇÃO ESCOLAR

Oferta Formativa		N.º Turmas/Grupos	N.º Alunos
	Alvalade	2	24
	Ermidas-Sado	2	29
Pré-Escolar	S. Domingos	1	9
	Vale de Água	1	5
	Total- Pré-Escolar	6	67
	Alvalade	4	73
	Ermidas-Sado	3	56
1.º Ciclo	S. Domingos	1	14
	Vale de Água	1	11
	Total - 1º Ciclo	9	154
2.º Ciclo	Alvalade	5.º Ano	19
		6.º Ano	32
		Total - 2º Ciclo	51
3.º Ciclo	Alvalade	7.º Ano	46
		8.º Ano	37
		9.º Ano	36
		Total - 3.º Ciclo	119
Totais do Agrupamento		27	391

Número de alunos matriculados em 06/03/2025



CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOLAR

O Agrupamento possui uma população de 391 alunos distribuídos por 27 turmas.

As salas de aula estão equipadas com recursos pedagógicos de que todos os alunos podem beneficiar. Há ainda pavilhão desportivo e salas específicas, que todas as turmas usam para as respetivas atividades pedagógicas.

Na escola sede, todas as turmas funcionam no mesmo espaço distribuídas por 3 blocos.

Apesar de alguns alunos se deslocarem a pé para a escola, alguns são acompanhados por adultos. Uma parte significativa desloca-se em transporte de carrinhas facultadas pelo município e de autocarro. Os alunos frequentam atividades letivas e ainda prolongamentos, facultados para garantir que os mesmos aguardem em segurança, a deslocação para casa. Na escola sede, a biblioteca está aberta até às 17 horas.

Como forma de assegurar as estratégias de atuação para a inclusão, que pretendem garantir a todos os alunos a equidade e a igualdade de oportunidades de acesso ao currículo, de frequência e de progressão no sistema educativo, todos os alunos são regularmente monitorizados de forma a poderem beneficiar de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão. Esta monitorização é efetuada pelos docentes nas reuniões intercalares e de final de período, nos Conselhos de Turma/Docentes. Estas propostas são remetidas à EMAEI que define as medidas a aplicar, tendo estas a concordância dos Encarregados de Educação e a aprovação do Conselho Pedagógico. Importa salientar que os Encarregados de Educação são parte ativa neste processo.

As turmas integram 43 alunos com RTP ou RTP+PEI. Destes, 25 usufruem de medidas universais e seletivas e 18 de medidas universais, seletivas e adicionais. Ao longo do ano letivo vão sendo propostos os alunos que usufruem de Medidas Universais, de acordo com as necessidades diagnosticadas.

As turmas integram ainda 42 alunos estrangeiros, dos quais 25 alunos frequentam a disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM).

O agrupamento disponibiliza ainda vários apoios para os alunos, a saber, Gabinete de Estudo, de frequência facultativa nos 2.º e 3.º ciclos e de frequência obrigatória nos tempos letivos de Português para os alunos que usufruem de PLNM. Há também marcadas duas horas de Gabinete de Estudo em cada turma de 9.º ano, uma para Português e outra para Matemática. Por fim, existe ainda Apoio Tutorial Específico, para apoiar os alunos com retenções no seu percurso escolar.



RECURSOS HUMANOS

Pessoal Docente e Não Docente

O Agrupamento integra, no presente ano letivo 2024/2025, os seguintes docentes a exercer funções, desde a educação pré-escolar (7), 1º ciclo (16), 2º ciclo (7) e 3º ciclo (17).

Integra ainda uma terapeuta ocupacional e duas psicólogas, uma delas afeta ao Projeto TEIP.

Anualmente, são contratados técnicos especializados para assegurar as AEC's.

No que respeita ao pessoal não docente, o quantitativo ao serviço do Agrupamento é de 5 assistentes técnicos e 21 assistentes operacionais a termo indeterminado.

RECURSOS FINANCEIROS

Ação Social Escolar (ASE)

A Ação Social Escolar abrange cerca de 37% dos alunos. Alguns alunos beneficiam de suplemento alimentar.

Observação: Nos anos subsequentes à redação deste Anexo, o mesmo será atualizado de acordo com os novos dados recolhidos.



7. BIBLIOGRAFIA

Agrupamento de Escola Prof. Arménio Lança, Santiago do Cacém, Projeto Educativo 2021/2025 – “Uma escola para aprender, crescer, inovar e sentir”;

Gonçalves, A. (2023) Projeto de Intervenção, Agrupamento de Escola Prof. Arménio Lança, Santiago do Cacém, 2023-2027;

Diário da República (2012). Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 132/2012, de 2 de julho;

Instituto Nacional de Estatística (2021). Censos 2021 - XV recenseamento geral da população, V recenseamento geral da habitação - Resultados provisórios. Lisboa. Instituto Nacional de Estatística;

Ministério da Educação (2017). Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.